

**PROCESSO: SEI 010.00004893/2024-19**

**INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura**

**ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 17/2024 – FORTALECIMENTO DOS SABERES E FAZERES ARTESANAIS**

**1º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

**EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 17/2024**

**FORTALECIMENTO DOS SABERES E FAZERES ARTESANAIS**

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

<b>Num.Inscrição</b>	<b>Nome do projeto</b>	<b>Tipo do proponente</b>	<b>Proponente Nome</b>	<b>Categoria</b>
17/2024-1724.6403.6569	ReflorestarMentes: Exposição Manio de Artes Indígenas	Pessoa Jurídica	MANIO ARTES LTDA	Ampla Concorrência
17/2024-1723.5304.4417	TO TÃ DOFURÉM GUAYANÁ	Pessoa Física	Andrey Rodrigo de Moura Prestes	Pessoa Indígena
17/2024-1724.6857.2669	Fortalecimento da Cultura de Artesanato Tradicional Tupi Guarani	Pessoa Jurídica	AWA TENONDEGUA DOS SANTOS 4031913486	Pessoa Indígena

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Categoria
17/2024-1724.6983.0783	Caminhos do barro...uma revisita às terras dos mestres ceramistas e figureiros	Pessoa Física	Mestre Magela	Ampla concorrência
17/2024-1722.3926.5772	Tradição Pankararu O Povo Encantado	Pessoa Física	Simone Paulino da Silva	Pessoa indígena
17/2024-1724.6248.1759	Mãos tecendo saberes Guarani	Pessoa Física	Jera Guarani	Pessoa indígena

\* *Item 5.1.3:* No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas, na ordem estabelecida no item 5.1, de acordo com a ordem de classificação.

## DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a

complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.

b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 do dia **29/01/2025**.*

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

**LIANA CROCCO**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura